



**DECRETO NÚMERO 6077 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente.**

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

**Considerando** a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações da Administração;

**Considerando** que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Administração;

**Considerando** a necessidade de empenhar contratos, convênios e despesas de duração continuada,

**Considerando** o que dispõem o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal n.º 4320/64 e o art.º 9º, “c”, inciso I, da Lei Municipal N.º 3801, de 27 de Novembro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam **SUPLEMENTADAS POR REMANEJAMENTOS**, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 16.542.374,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais):

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
6	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.30.00	04.122.0005.2001	R\$ 5.000,00
73	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	3.3.90.39.00	06.181.0010.2001	R\$ 10.000,00
132	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.30.00	04.122.0014.2001	R\$ 2.306,00
163	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.363.0016.2035	R\$ 2.010,00
167	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.13.00	12.363.0016.2035	R\$ 2.930,00
169	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.361.0016.2035	R\$ 9.000,00
172	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.16.00	12.361.0016.2035	R\$ 6.630,00
177	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.361.0016.2040	R\$ 5.000,00
179	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.122.0016.2039	R\$ 146.000,00
180	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2043	R\$ 297.233,00
182	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2043	R\$ 530.371,00
192	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.2042	R\$ 231.660,00
201	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.365.0016.2042	R\$ 311.500,00
270	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.361.0016.1021	R\$ 151.115,00
280	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.361.0016.2042	R\$ 256.000,00
284	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.365.0016.2042	R\$ 165.620,00
286	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.365.0016.2044	R\$ 17.800,00
328	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. de Infraest Urbana	3.3.90.39.00	15.452.0017.2001	R\$ 146.300,00
392	01.08.01	Sec. Mun. de Hab. e Planej. Urbano	3.3.90.39.00	15.451.0018.2001	R\$ 50,00
440	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.32.00	08.244.0020.2001	R\$ 55.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

480	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2001	R\$ 65.000,00
481	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2001	R\$ 1.766.600,00
493	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.305.0022.2001	R\$ 61.000,00
499	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2001	R\$ 2.660.000,00
502	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.36.00	10.301.0022.2001	R\$ 234.200,00
507	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 3.882.000,00
508	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 178.000,00
509	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.301.0022.2001	R\$ 4.000.000,00
515	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.305.0022.2001	R\$ 198.000,00
516	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.305.0022.2001	R\$ 340.000,00
533	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.022.1005	R\$ 236.700,00
539	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.305.0022.1001	R\$ 7.516,00
553	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	4.4.90.52.00	27.812.0023.1001	R\$ 12.635,00
626	01.14.02	Sec. Mun. de Meio Ambiente	4.4.90.51.00	18.541.0025.1013	R\$ 17.678,00
627	01.14.02	Sec. Mun. de Meio Ambiente	4.4.90.51.00	18.541.0025.1013	R\$ 373.220,00
651	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2001	R\$ 29.200,00
652	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.93.00	28.122.0027.2001	R\$ 128.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16.542.374,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para a cobertura das suplementações por remanejamentos de que trata o art. 1º do presente Decreto serão fornecidos nos termos do disposto no inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320/64 e do art. 9º, “c”, inciso I, da Lei nº 3801, de 27 de Novembro de 2014, pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 16.542.374,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e trezentos e setenta e quatro reais).

Nº	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
10	01.01.01	Gabinete do Prefeito	3.3.90.39.00	04.122.0005.2001	R\$ 5.000,00
77	01.02.03	Comando da Guarda Municipal	4.4.90.52.00	06.181.0010.1001	R\$ 10.000,00
134	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.32.00	04.122.0014.2001	R\$ 800,00
137	01.04.01	Sec. Mun. de Administração	3.3.90.39.00	04.122.0014.2001	R\$ 1.506,00
161	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.1.90.11.00	12.361.0016.2035	R\$ 20.570,00
178	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.50.43.00	12.365.0016.2040	R\$ 5.000,00
181	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.306.0016.2043	R\$ 193.320,00
183	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	3.3.90.30.00	12.361.0016.1021	R\$ 153.515,00
269	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.361.0016.1021	R\$ 151.115,00
270	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.361.0016.1021	R\$ 138.500,00
274	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.51.00	12.365.0016.1021	R\$ 1.453.049,00
284	01.06.01	Sec. Mun. de Educação	4.4.90.52.00	12.365.0016.2042	R\$ 17.800,00
335	01.07.01	Sec. Mun. de Serv. de Infraest Urbana	4.4.90.52.00	15.452.0017.1019	R\$ 146.300,00
391	01.08.01	Sec. Mun. de Hab. e Planej. Urbano	3.3.39.36.00	15.451.0018.2001	R\$ 50,00
447	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.39.00	08.244.0020.2001	R\$ 5.300,00
456	01.10.01	Sec. M. de Cidadania e Des. Social	3.3.90.48.00	08.244.0020.2001	R\$ 50.000,00
479	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.14.00	10.301.0022.2001	R\$ 20.000,00
481	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.30.00	10.301.0022.2001	R\$ 295.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

499	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2001	R\$ 3.959.200,00
500	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2001	R\$ 178.000,00
501	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.34.00	10.301.0022.2001	R\$ 4.340.000,00
511	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.302.0022.2001	R\$ 4.426.600,00
517	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	3.3.90.39.00	10.305.0022.2002	R\$ 7.516,00
530	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.51.00	10.301.0022.1024	R\$ 362.700,00
531	01.11.02	Sec. Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	10.301.0022.1001	R\$ 40.000,00
549	01.12.01	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	3.3.90.39.00	27.812.0023.2001	R\$ 12.635,00
614	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	3.3.90.39.00	18.541.0025.2001	R\$ 17.678,00
619	01.14.01	Sec. Mun. de Meio Ambiente	4.4.90.51.00	18.541.0025.1016	R\$ 373.220,00
643	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.2.90.24.00	28.843.0027.0005	R\$ 119.300,00
645	01.16.01	Encargos Gerais do Município	3.3.90.39.00	28.122.0027.2001	R\$ 38.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16.542.374,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO ANCHIETA** – Ubatuba, 04 de Fevereiro de 2015.

**MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**  
**Prefeito Municipal**

**ISABELLA VIANNA VASSÃO**  
**Secretária Municipal de Fazenda**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.  
SMF/SMAJ/CEG/epgp.